



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3595, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$130.000,00 (CENTRO E TRINTA MIL REAIS).

O Eng. **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

ART 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e Trinta Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
3390 Despesas Correntes	R\$ 130.000,00
319039-00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara	
TOTAL	R\$ 130.000,00

Para cobrir as despesas advindas indicam-se como recursos, o previsto nos incisos III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, assim especificado:

I - ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
01.02 3390 Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
339030-00 Material de Consumo	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

3390 Despesas Correntes		
339032-00 Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara		
3390 Despesas Correntes		
339036-00 Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	20.000,00
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara		
4490 Despesas de Capital		
449052-00 Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	50.000,00
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara		
TOTAL	R\$	130.000,00

ART 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE AGOSTO DE 2020.


Eng. **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3596, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Grazielle de Oliveira Bessa, Kelly Cristina Moreira, Renato Aparecido de Campos, Luciane de Fátima Ambo, Maria Alice Rodrigues, Adriana Moro de Lima, José Roberto de Azevedo, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Amanda Cristina da Silva, Egliane Maria Afonso, Gislaíne Aparecida Teixeira, Luiz Antonio Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Isabel Cristina Siqueira, Camila Bianchini, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Luiz Henrique de Oliveira, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Daniel Lima Gomes da Costa, Livian Rios Lusatello Gomes, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, José Roberto Bude, Roberto Carlos Grandim, Rogério Pontes, Rudnei Aparecido Pereira, Rodrigo Gomes Faria, Otavio Guilherme Dias, Leandro Pixitori Novelli, Jhonatan Willhian Gonçalves, Lucas Rafael Gradim, Maria Fernanda Buck Cereda, Leonardo Barros de Jesus, Leonardo Henrique de Lima e Gesimiel Gonçalves Valins.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Antonio Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Solange Aparecida Kilian e Gustavo Bacciotti Candido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Magda Valentina Ribeiro White, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, José Wellington Pereira, Fabricio Costa Cyrillo Pereira e Carlos Eduardo Covolo.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Luciana Aparecida R. Feltrin Gobbi, Leandro Ribeiro, Manoel Carlos Corrêa Porto, Priscilla de Lucena Cardili, Manoel Eduardo Martins.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino, Edivan Ferreira de Lacerda, Luciano Miguel Del Nero, Carlos Eduardo Maturano Santoro, Valdeir Fernandes e Giovanni Costa.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Simone Thomazo Alves, Vitor Hugo Camilo Silva Zanolchi, Santiago Morelato e Murilo Delapieri Carrascosa.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira, Vilda das Dores Felisbino e Júlia Elvécia Ragonezzi Maragno Fattori.

VIII - GABINETE DO PREFEITO: Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite Silva, Maria Angélica Ferreira, Maraisa Arianne Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luís Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: João Eduardo Santini, Guilia Guillen Mazzuco, Antonio Aparecido Costa Silva, Mara Simone Campos Mariano, Juliana Fernanda Paschoal e Wendel de Oliveira Leite.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Débora Rigo Govea, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva, Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo e Janaina Andreia Candido Muniz.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido, Fabiane de Oliveira Froes, Vera Cação e Silvéria Aguiar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1234/2019

Folha

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 1234/2019 – Tomada de Preços nº 004/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO UM PARA O BAIRRO PLANALTO SERRA VERDE, E OUTRO PARA O JARDIM UBÁ (ESTÂNCIA UBÁ INCLUSA) NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AO EDITAL, ATRAVÉS DE RECURSO ESTADUAL – FEHIDRO Nº 171/2019.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (06/08/2020), às desesseis horas (16h), a Comissão Permanente de Licitações designada no Decreto Municipal nº 3.586, de 17 de julho de 2020, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realização de reunião em referência do processo licitatório acima informado.

Ocorrida a sessão pública no dia 04.08.2020, ficou assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo que as empresas participantes: EF Engenharia Eireli; Fadel Engenharia e Consultoria Ltda; Ferreira Costa Engenharia e Consultoria LTDA ME; Ottawa Engenharia LTDA EPP; Planos Engenharia LTDA; Proesplan Engenharia EPP; Santiago Engenharia LTDA EPP; Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME; e SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP, enviaram a Carta de desistencia de recurso. Sendo assim, daremos continuidade ao certame.

Documentação técnica: A empresa Proesplan Engenharia EPP declarada vencedora do certame tinha um prazo de até 03 (três) dias úteis após a sessão publica para a apresentação da documentação técnica, no qual foi apresentado na presente data. O engenheiro Carlos Eduardo M. Santoro elaborou o relatório técnico aprovando a empresa. Sendo assim, a mesma permanece VENCEDORA do certame.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da reunião e a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


GABRIELLE CRISTINA SALES

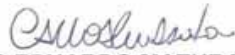
Membro


JULIANE CRISTINE SILVA

Membro


MAIRA GODOY GOBBI

Membro


CARLOS EDUARDO MATURANO SANTORO

Secretário Municipal de Saneamento Básico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 354

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

LAUDO DE AVALIAÇÃO EMPRESA VENCEDORA DA TP 004-2020

Conforme estabelecido no edital da TP 004/2020 em seu Item 13 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A VENCEDORA DO CERTAME, foi entregue nesta data de 06 de agosto de 2020 os documentos constantes na respectiva Declaração de Encaminhamento, efetuada pela Empresa: PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA – EPP.

Na avaliação efetuada por este Secretário do Saneamento Básico do Município de Itirapina, pode-se concluir, a partir dos acervos apresentados, que o profissional responsável, Eng^o Vitor Odilmar Morgato – CPF. 550.687.668-87 e CREA nº 600490805-SP, indicado pela empresa vencedora, o qualifica para a coordenação e elaboração em todas as etapas que os projetos demandarão.

Assim sendo, concordamos e acatamos, tecnicamente, a empresa bem como o seu responsável técnico para que seja liberada a elaboração do contrato de prestação dos serviços estabelecidos pela Tomada de Preços 004/2020 da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Sem mais,

Itirapina, 06 de agosto de 2020.

Eng. Carlos Eduardo Maturano Santoro

Secretário Municipal de Saneamento Básico